



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
**AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA**  
**INFRAESTRUTURA OPERACIONAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR**  
**ELOI DE SOUZA/RN**

## **I. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

CNPJ: 09.394.883/0001-36

Endereço: Av. Miguel Costa, 30, Centro, Senador Elói de Souza/RN

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de eletrônicos e eletrodomésticos

Responsável pela Demanda: Presidente da Câmara Municipal

## **II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN identifica a necessidade urgente de aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos essenciais para o adequado funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Casa.

A infraestrutura atual apresenta deficiências críticas que comprometem a qualidade dos serviços prestados, a produtividade dos servidores e a realização das sessões legislativas. Equipamentos obsoletos, insuficientes ou avariados impedem o pleno funcionamento das diversas áreas do Poder Legislativo Municipal.

A aquisição visa atender às seguintes finalidades institucionais:

a) **CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL:** Instalação de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores para garantir condições adequadas de temperatura e ventilação no plenário, gabinetes e setores administrativos, essencial para o bem-estar dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam a Casa, especialmente em períodos de elevadas temperaturas características da região;

b) **INFRAESTRUTURA DE COPA E COZINHA:** Equipamentos como bebedouro, geladeira, fogão, liquidificador, cafeteira e torradeira para atender às necessidades básicas de alimentação e hidratação de servidores, vereadores e visitantes durante o expediente e sessões legislativas;

c) **EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS:** Microfone de lapela sem fio (Hollyland Lark M2) com sistema de transmissão de longa distância e cancelamento de ruído, indispensável para a captura de áudio de alta qualidade nas sessões legislativas, audiências públicas e eventos institucionais, viabilizando transmissões ao vivo e gravações profissionais conforme exigências de transparência e comunicação com a sociedade;



d) **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTINUIDADE OPERACIONAL:** Nobreaks (1500VA) para proteção dos equipamentos de informática contra oscilações de energia e garantia de continuidade das atividades críticas, evitando perdas de dados e interrupções nos sistemas legislativos;

e) **GESTÃO DOCUMENTAL E SEGURANÇA:** Triturador eletrônico de papel para descarte seguro de documentos sigilosos e sensíveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e normas de segurança da informação.

A ausência ou precariedade destes equipamentos compromete:

- A qualidade das transmissões e registros das sessões legislativas;
- O conforto térmico e as condições de trabalho;
- A segurança e integridade de dados e sistemas;
- O adequado atendimento ao público;
- A conformidade com padrões de transparência e comunicação institucional.

### **III. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

---

Aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos, conforme especificações técnicas abaixo:

#### **ITEM 01 - BEBEDOURO DE COLUNA**

Quantidade: 01 (uma) unidade

Especificação: Bebedouro de coluna para água natural e gelada, com capacidade mínima de refrigeração de 2 litros/hora, sistema de filtragem, material em aço inox ou plástico resistente, voltagem 220V.

#### **ITEM 02 - AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS**

Quantidade: 02 (duas) unidades

Especificação: Ar-condicionado tipo split, capacidade de 12.000 BTUs, tecnologia inverter, classificação energética mínima A, função quente/frio, controle remoto, voltagem 220V, com instalação completa incluindo tubulação, suportes e mão de obra.

#### **ITEM 03 - AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS**

Quantidade: 02 (duas) unidades

Especificação: Ar-condicionado tipo split, capacidade de 9.000 BTUs, tecnologia inverter, classificação energética mínima A, função quente/frio, controle remoto, voltagem 220V, com instalação completa incluindo tubulação, suportes e mão de obra.

#### **ITEM 04 - GELADEIRA/REFRIGERADOR**

Quantidade: 01 (uma) unidade

Especificação: Refrigerador/geladeira com capacidade de 240 litros, sistema frost free, classificação energética mínima A, voltagem 220V, cor branca, com prateleiras reguláveis e gaveta para frutas e verduras.

#### **ITEM 05 - LIQUIDIFICADOR**

Quantidade: 02 (duas) unidades

Especificação: Liquidificador com potência mínima de 600W, copo com capacidade de 2 litros, material resistente (vidro ou plástico reforçado), múltiplas velocidades, lâminas em aço inoxidável, voltagem 220V.

**ITEM 06 - FOGÃO 4 BOCAS**

Quantidade: 02 (duas) unidades

Especificação: Fogão de piso com 4 bocas, forno com grill, mesa em aço esmaltado, acendimento automático, queimadores de diferentes tamanhos, voltagem 220V (se bivolt), cor branca ou inox, com tampa de vidro.

**ITEM 07 - VENTILADOR DE COLUNA**

Quantidade: 02 (duas) unidades

Especificação: Ventilador de coluna com 50cm de diâmetro, 8 pás, sistema turbo silencioso, oscilação horizontal, regulagem de altura, 3 velocidades, grade de proteção, voltagem 220V.

**ITEM 08 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO**

Quantidade: 01 (um) sistema completo

Especificação: Sistema de microfone de lapela sem fio HOLLYLAND LARK M2 ou equivalente com características técnicas superiores, contendo 2 transmissores (TX) + 3 receptores (RX), alcance de transmissão sem fio de no mínimo 1000ft (300 metros), tecnologia de cancelamento de ruído AI, autonomia de bateria de no mínimo 40 horas de trabalho contínuo, conexão via Bluetooth e USB-C, compatível com câmeras, smartphones e computadores, microfone omnidirecional, gravação em estéreo, case de transporte com carregamento integrado.

**ITEM 09 - TORRADEIRA**

Quantidade: 01 (uma) unidade

Especificação: Torradeira elétrica com capacidade para 2 fatias, controle de temperatura/tostagem, bandeja coletora de migalhas removível, corpo em aço inox ou plástico resistente, potência mínima de 800W, voltagem 220V.

**ITEM 10 - TRITURADOR ELETRÔNICO DE PAPEL**

Quantidade: 01 (uma) unidade

Especificação: Triturador de papel de corte cruzado (cross-cut), capacidade de trituração de no mínimo 8 folhas simultaneamente, cesto coletor com capacidade mínima de 10 litros, sistema de segurança automático, corte em partículas de no máximo 4x40mm (nível de segurança P-4), função reversa para desobstrução, voltagem 220V.

**ITEM 11 - NOBREAK 1500VA**

Quantidade: 02 (duas) unidades

Especificação: Nobreak (UPS) com potência de 1500VA, tecnologia line-interactive, entrada e saída 220V, autonomia mínima de 15 minutos em carga plena, mínimo de 4 tomadas de saída, proteção contra surtos e picos de tensão, display LCD para monitoramento, bateria selada interna, software de gerenciamento.

**ITEM 12 - CAFETEIRA ELÉTRICA**

Quantidade: 02 (duas) unidades



Especificação: Cafeteira elétrica com jarra em vidro, capacidade de 1,2 litros (aproximadamente 14-16 xícaras), sistema corta-pingos, placa aquecedora, filtro permanente ou compatível com filtros de papel, corpo em plástico resistente, potência mínima de 600W, voltagem 220V.

#### **IV. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS PRODUTOS**

---

A seleção de cada produto foi criteriosamente definida considerando as necessidades específicas da Câmara Municipal, padrões de qualidade, durabilidade, eficiência energética e adequação às atividades legislativas.

**APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (12.000 e 9.000 BTUs):** A escolha das capacidades de 12.000 e 9.000 BTUs foi baseada em estudo técnico das áreas a serem climatizadas. Os modelos de 12.000 BTUs atenderão ambientes maiores como o plenário e sala de reuniões, enquanto os de 9.000 BTUs são adequados para gabinetes e salas administrativas. A exigência de tecnologia inverter garante economia de energia e operação mais silenciosa.

**BEBEDOURO E ELETRODOMÉSTICOS DE COPA:** Os equipamentos de copa (bebedouro, geladeira, fogão, liquidificador, cafeteira e torradeira) são essenciais para o conforto e bem-estar de servidores e vereadores durante a jornada de trabalho, especialmente em dias de sessões prolongadas, permitindo alimentação básica e hidratação adequadas dentro das dependências da Casa.

**MICROFONE DE LAPELA SEM FIO HOLLYLAND LARK M2:** Este equipamento foi especificamente selecionado por suas características técnicas profissionais indispensáveis para transmissões legislativas de qualidade:

- Alcance de 1000ft (300m) permite mobilidade total dos oradores no plenário sem perda de sinal;
- Sistema de cancelamento de ruído AI garante áudio limpo eliminando interferências ambientais;
- Autonomia de 40 horas elimina preocupações com recarga durante sessões longas;
- Sistema 2TX+3RX permite capturar áudio de múltiplas fontes simultaneamente e direcionar para diferentes dispositivos (câmera, transmissão ao vivo, gravação);
- Qualidade profissional essencial para cumprimento da transparência legislativa.

**VENTILADORES DE COLUNA:** Complementam a climatização em áreas de circulação e fornecem ventilação adicional em situações de alta ocupação. A especificação de modelo turbo silencioso com 8 pás garante maior vazão de ar com menor ruído, fundamental para não interferir nas sessões legislativas e trabalho administrativo.

**NOBREAKS 1500VA:** A proteção elétrica é crítica para sistemas legislativos que operam com documentação digital, tramitação eletrônica de projetos e sistemas de transmissão ao vivo. A potência de 1500VA é adequada para proteger estações de trabalho completas (computador, monitor, roteador) garantindo salvamento de dados e continuidade operacional durante oscilações ou quedas momentâneas de energia.

**TRITURADOR DE PAPEL:** Elemento essencial para gestão segura de documentos em conformidade com a LGPD. O corte cruzado (cross-cut) de nível P-4 impossibilita a reconstituição



de documentos triturados, protegendo informações sensíveis de processos legislativos, dados pessoais de servidores e documentos administrativos confidenciais.

## **V. ESTIMATIVA DE VALOR**

---

O valor total estimado para a aquisição será definido através de ampla pesquisa de preços a ser realizada pelo setor competente, observando os seguintes parâmetros:

- a) Consulta a no mínimo 3 (três) fornecedores especializados;
- b) Pesquisa em plataformas de compras governamentais (Painel de Preços, PNCP);
- c) Verificação de contratos similares em outros órgãos públicos;
- d) Cotações em portais de e-commerce para benchmarking de preços de mercado.

## **VI. RESULTADO PRETENDIDO**

---

Com a aquisição dos equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) **MELHORIA NA QUALIDADE DAS TRANSMISSÕES LEGISLATIVAS:** Áudio profissional em sessões, audiências públicas e eventos, fortalecendo a transparência e comunicação com a sociedade;
- b) **CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO:** Ambientes climatizados, confortáveis e ergonomicamente adequados para servidores, vereadores e cidadãos;
- c) **INFRAESTRUTURA OPERACIONAL COMPLETA:** Copa equipada permitindo alimentação e hidratação durante expediente e sessões prolongadas;
- d) **SEGURANÇA E CONTINUIDADE:** Proteção de equipamentos e dados através de nobreaks, gestão segura de documentos sensíveis;
- e) **EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA:** Redução de interrupções operacionais por falhas de equipamentos, maior produtividade das equipes;
- f) **CONFORMIDADE LEGAL:** Atendimento às normas de transparência, comunicação institucional, proteção de dados (LGPD) e condições de trabalho;
- g) **ECONOMIA A LONGO PRAZO:** Equipamentos novos com garantia reduzem custos de manutenção e substituem equipamentos obsoletos que geram desperdícios.

## **VII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

---

Diante da necessidade identificada, solicitam-se as seguintes providências:



- a) Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) detalhado;
- b) Análise e Mapeamento de Riscos da contratação;
- c) Elaboração de Termo de Referência com especificações técnicas completas;
- d) Realização de ampla pesquisa de preços junto ao mercado fornecedor;
- e) Publicação de Aviso de Cotação de Preços;
- f) Análise das propostas e documentação de habilitação;
- g) Emissão de Certidão de Dotação Orçamentária;
- h) Elaboração de Termo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
- i) Submissão do processo à análise jurídica;
- j) Ratificação pela autoridade competente;
- k) Formalização contratual e publicação dos atos.

### **VIII. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA**

---

Sugere-se a adoção da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação não ultrapassará o limite de R\$ 60.874,35 (sessenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para compras e serviços em geral.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece:

"Art. 75. É dispensável a licitação:  
(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 60.874,35 (sessenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), no caso de compras e serviços em geral;"

Observações importantes:

- O valor será confirmado após a pesquisa de mercado;
- Deverão ser observadas todas as formalidades previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
- O processo deverá ser instruído com pesquisa de preços, justificativas, documentação de habilitação e parecer jurídico;
- A dispensa deverá ser ratificada pela autoridade superior competente;
- Os atos deverão ser publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do órgão.

### **IX. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

---

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal, consignados no orçamento vigente:

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal  
Função: 01 - Legislativa  
Subfunção: 031 - Ação Legislativa



Programa: 0001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

Ação: 2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

## **X. ENCAMINHAMENTOS**

---

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda ao Setor de Licitações e Contratos para:

1. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
2. Elaboração do Mapa de Riscos;
3. Elaboração do Termo de Referência;
4. Realização de pesquisa de preços e publicação de Aviso de Cotação;
5. Instrução completa do processo administrativo;
6. Emissão de parecer jurídico;
7. Submissão à autoridade competente para ratificação.

Senador Elói de Souza/RN, 13 de fevereiro de 2026.

---

**GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal

**Senador Elói de Souza**